

### MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

### ATA DE REUNIÃO

# CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO ATA DA 265ª REUNIÃO

Data: 4 de maio de 2022

Horário: 14h30

Local: Sala de Reunião Plenária do MME – 9º andar

Participantes: Lista Anexa.

#### 1. **ABERTURA**

- 1.1. A 265ª Reunião (Ordinária) do CMSE foi aberta pelo Ministro de Minas e Energia, Sr. Bento Albuquerque, que agradeceu a presença de todos os participantes. Foi ressaltado o esforço envidado pelo Ministério para aprovação do Projeto de Lei PL nº 414/2021, conhecido como PL da "modernização do Setor Elétrico", além do manifesto interesse das Casas do Congresso Nacional em aprová-lo.
- 1.2. Além disso, o Ministro prestou homenagem e agradecimentos ao Diretor de Operação do Operador Nacional do Sistema Elétrico ONS, Sr. Sinval Gama, cujo mandato termina em meados de maio do corrente ano. Sua brilhante atuação, destacadamente nos últimos anos para o enfrentamento da escassez hídrica severa e seus desafios à operação do setor elétrico brasileiro, foi também reconhecida por todos os presentes na reunião, com os votos de sucesso na trajetória profissional.
- 1.3. Na sequência, o Secretário de Energia Elétrica, Sr. Christiano Vieira da Silva, conduziu a reunião conforme a agenda de trabalho, relatada a seguir.

# 2. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO ELETROENERGÉTICO DO SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL - SIN

- 2.1. O ONS realizou apresentação sobre as condições de atendimento do SIN, que permanecem favoráveis, com destaque para a continuidade das chuvas verificadas na região Sul, resultando em maiores afluências às usinas hidrelétricas e respectiva recuperação das condições de armazenamento.
- 2.2. Relativo às condições hidrometeorológicas observadas nos últimos quinze dias, foi informado que, à exceção da região Sul, as precipitações foram predominantemente abaixo da média histórica, com a ocorrência de pouca chuva nas bacias do Sudeste/Centro-Oeste, comportamento compatível ao início do período seco. Para a próxima quinzena, há a expectativa de que os maiores volumes de precipitações se concentrem na região Sul, não sendo indicadas anomalias significativas para as demais regiões.
- 2.3. Em relação à Energia Natural Afluente ENA, foram verificados valores abaixo da média histórica para o mês de abril nos subsistemas Sudeste e Nordeste, enquanto que para as regiões Norte e Sul constatou-se uma condição mais favorável de afluências. Considerando a ENA agregada do SIN, em abril foi verificado valor próximo de 87% da Média de Longo Termo MLT. Para o final do mês de maio, a previsão indica uma ENA abaixo da média histórica para os subsistemas Sudeste e Nordeste, próximo à MLT no subsistema Norte e para o subsistema Sul está prevista uma condição mais favorável. No que diz respeito ao sistema como um todo, a previsão mensal para maio é de 84% da MLT.
- 2.4. Ainda assim, conforme ressaltado, a melhora das condições de atendimento ao Sul se refletiu positivamente também sob a ótica sistêmica do SIN, contribuindo, juntamente com o sucesso das estratégias adotadas no passado recente, para que o período tipicamente úmido finalizasse com os maiores armazenamentos equivalentes dos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Nordeste e Norte verificados nos últimos anos. Foram alcançados ao final de abril, respectivamente, armazenamentos equivalentes de 66,5%,

- 67,1%, 96,1% e 99,0% nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte, e a previsão para o fim de maio nesses subsistemas é de 69,0%, 84,6%, 94,0% e 99,6%.
- 2.5. Além disso, os estudos prospectivos, que contemplaram avaliações estendidas até o final de novembro de 2022, indicaram o pleno atendimento tanto em termos de energia quanto de potência em todo o período, sem que haja necessidade de uso da reserva operativa.
- 2.6. Em relação à geração termelétrica, foi informado o fim do despacho antecipado das usinas termelétricas UTE Luiz Oscar Rodrigues de Melo e Santa Cruz, que utilizam como combustível o Gás Natural Liquefeito GNL, ficando a geração futura associada ao despacho por ordem de mérito e inflexibilidade.
- 2.7. O Operador mencionou também pleno atendimento de todos os condicionantes hidráulicos regulamentados por meio de Resoluções da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico ANA, com exceção do reservatório de Emborcação, cuja suspensão das restrições associadas às defluências máximas semanais, conforme Resolução ANA nº 108/2021, ocorreria com o respectivo atingimento de volume de 70%. Ainda assim, ressalta-se a expressiva recuperação nos montantes armazenados, correspondendo a 54 p.p. no período entre 1º de dezembro de 2021 e 30 de abril de 2022, culminando no armazenamento da usina em 68,4% ao final de abril, valor muito próximo à meta estabelecida.
- 2.8. Portanto, diante do cenário apresentado, foi noticiada a conclusão do Grupo de Trabalho do CMSE, instituído na 247ª reunião do Comitê, realizada em 5 de maio de 2021, para acompanhamento periódico das condições de atendimento ao SIN e articulação setorial com vistas à garantia do atendimento. Conforme destacado, neste fórum, foram realizadas importantes discussões que resultaram na construção das estratégias que pautaram a atuação setorial no enfirentamento da escassez hídrica vivenciada.
- 2.9. Desde maio de 2021, foram realizadas mais de 30 reuniões do Grupo, que também contaram com a participação de instituições convidadas, a saber a ANA e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais Cemaden. A partir de agora, as reuniões técnicas do CMSE voltarão a ser realizadas conforme necessidade e para debates de temas específicos, em apoio às avaliações conduzidas pelo Colegiado.
- **Deliberação:** O CMSE deliberou pela finalização das atividades do Grupo de Trabalho instituído conforme decisão de sua 247ª reunião, ocorrida em 5 de maio de 2021, e que teve como objetivo realizar o acompanhamento periódico das condições de atendimento ao SIN de modo que as ações excepcionais do setor elétrico brasileiro pudessem ser efetivas no aumento da garantia da segurança e continuidade do suprimento de energia elétrica no País ao longo de 2021.
- 2.10. Registra-se que, apesar do funcionamento do GT ter como finalidade o "aumento da garantia da segurança e continuidade do suprimento de energia elétrica no País ao longo de 2021", ele se prolongou durante os primeiros meses de 2022, a fim de que de fato fosse assegurado o suprimento de energia elétrica no País.

# 3. MONITORAMENTO DA EXPANSÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS "DATAS DE TENDÊNCIA" DA OPERAÇÃO COMERCIAL DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO

- 3.1. A Secretaria de Energia Elétrica SEE/MME realizou apresentação relativa ao monitoramento da expansão do sistema elétrico brasileiro, tendo informado que a expansão verificada, em abril de 2022, foi de aproximadamente 223 MW de capacidade instalada de geração centralizada de energia elétrica, 645 km de linhas de transmissão e 400 MVA de capacidade de transformação.
- 3.2. Assim, em 2022, a expansão totalizou 1.568 MW de capacidade instalada de geração centralizada, 3.595 km de linhas de transmissão e 9.286 MVA de capacidade de transformação. Sobre geração distribuída, a expansão verificada em 2022 foi de 1.997 MW, atingindo o total de aproximadamente 10,5 GW instalados no País.
- 3.3. Dentre os destaques, foi apresentado o acompanhamento da implantação das usinas termelétricas de Roraima, vencedoras do Leilão nº 1/2019. Até o momento, entraram em operação comercial 127 MW de potência, correspondendo a 41% do total dos 302 MW contratados. Ademais, há o correspondente a 53,3 MW em testes, compreendendo unidades geradoras da UTE Jaguatirica e da UTE Cantá, além de 105,6 MW previstos para entrada em operação comercial até julho de 2022. Apenas a UTE Forte São Joaquim não iniciou suas obras, tendo sanado, entretanto, problema de financiamento, com data de tendência para entrada em operação comercial para junho de 2023.
- 3.4. Também sobre o atendimento a Roraima, a SEE/MME salientou a questão de disponibilização e tancagem de óleo diesel para atendimento às usinas em operação do parque gerador atual. Considerando a gradual implantação do novo parque, bem como os marcos dispostos no Plano de Substituição do Parque

Gerador do Sistema Elétrico de Roraima, aprovado pelo CMSE, foi esclarecido que deve ser mantida a tancagem de combustível, qual seja, oito dias, definida conforme a Portaria MME nº 483, de 14 de dezembro de 2017, e suficiente para atendimento pleno da carga, até que se inicie a desativação das usinas atuais.

- 3.5. Na sequência, foi destacada a situação geral da implantação dos empreendimentos do 1º Procedimento Competitivo Simplificado PCS, apresentados ao CMSE segregados por Estado da Federação, e cujo monitoramento está sendo feito de forma pormenorizada. Conforme salientado, as usinas a serem implantadas no Rio de Janeiro estão previstas, em sua maioria, para o final de julho de 2022. Já as usinas de Santa Catarina estão com as obras paralisadas, visto que o supridor de gás natural atenderá outros mercados, segundo alegado pelo agente, diante panorama mundial de oferta desse combustível. As usinas do Mato Grosso, por sua vez, tiveram Parecer de Acesso emitido pelo ONS.
- 3.6. Conforme ressaltado, a ANEEL deve atuar nos casos nos quais não estão sendo cumpridos os contratos do PCS. Ademais, o respectivo pagamento da energia associada será realizado nos termos dos contratos, e somente após a respectiva entrada em operação comercial das usinas.
- 3.7. Por fim, o Comitê homologou as datas de tendência para operação comercial das usinas, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Geração, de 20 de abril de 2022, e encaminhadas aos membros do CMSE pelo Oficio-Circular nº 07/2022-CGEG/DMSE/SEE/MME.
- 3.8. Também homologou as datas de tendência para operação comercial dos empreendimentos de transmissão, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Transmissão, realizada em 20 de abril de 2022, e encaminhadas aos membros do CMSE e pelo Oficio-Circular nº 04/2022/CGET/DMSE/SEE-MME.

### 4. MONITORAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

- 4.1. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica CCEE apresentou a expectativa da liquidação financeira do Mercado de Curto Prazo MCP referente à contabilização de março de 2022.
- 4.2. Foi contabilizado um total de R\$ 2,646 bilhões, sendo R\$ 1,508 bilhão correspondente ao valor da contabilização do MCP do próprio mês e ao montante não pago no mês anterior e R\$1,138 bilhão relativo ao GSF não repactuado, que se encontra sob efeito de liminar judicial. Destaque para o montante liquidado de R\$ 1,494 bilhão e manutenção dos baixos valores de inadimplência, que correspondeu a cerca de 0,9% do total do mês, ou R\$ 13,990 milhões.
- 4.3. Em relação à antecipação dos créditos referentes à repactuação do risco hidrológico, a CCEE relatou que, em março de 2022, o montante arrecadado foi de cerca de R\$ 85 mil, representando continuidade da estagnação da antecipação já apresentada desde outubro de 2021, em comparação aos meses anteriores. A maior parcela do montante ainda a ser quitado é relativa às Pequenas Centrais Hidrelétricas PCHs, havendo expectativa da CCEE do recolhimento dos valores devidos nos próximos meses. Cumpre ressaltar que o julgamento para reversão das liminares está pautado para ocorrer no Superior Tribunal de Justiça STJ, no próximo dia 18 de maio.
- 4.4. Adicionalmente, a CCEE apresentou, dentre outros assuntos, os custos relacionados aos Encargos de Serviços do Sistema ESS a serem pagos pelos consumidores brasileiros em decorrência do despacho térmico por garantia energética e armazenamento. Referente à contabilização do mês de março de 2022, foi destacado o pagamento de cerca de R\$ 1,2 bilhão de ESS, montante bem inferior aos mais de R\$ 5 bilhões relativos ao mês de janeiro de 2022 e praticamente estável em relação ao mês de fevereiro. Este resultado reflete a gradativa redução dos montantes despachados fora da ordem de mérito, alinhado aos comandos emanados pelo CMSE desde o início do ano e à significativa melhora nas condições de atendimento verificadas, em beneficio dos consumidores brasileiros.
- 4.5. A Câmara apresentou também avaliações relativas à cotação do gás natural no mercado internacional, impactado pelo atual contexto geopolítico, variável utilizada para atualização do Custo Variável Unitário CVU de algumas usinas termelétricas do SIN. Conforme informado, a cotação utilizada, a partir de 7 de maio de 2022, para atualização dos CVU apresentou elevação de 36% com relação à referência de abril, maior elevação dos últimos meses.
- 4.6. Por fim, a CCEE relatou os impactos financeiros advindos dos atrasos da implantação das usinas vencedoras do 1º Procedimento Competitivo Simplificado, bem como apresentou estimativa do montante que deverá ser pago em multas, conforme previsão contratual, o que carecerá ainda de avaliação da Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL.

## 5. DESTAQUES DA REGULAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO

- 5.1. A ANEEL realizou apresentação que contemplou, primeiramente, a evolução da perda de arrecadação. Sobre o assunto, foi relatado que a inadimplência de curto prazo, considerando o período de 21 de fevereiro a 24 de abril de 2022, foi de 4,91%, valor superior ao correspondente aos dois meses anteriores e apresentados na última reunião do CMSE, realizada em 6 de abril. O aumento, entretanto, possui caráter sazonal segundo a Agência.
- 5.2. Além disso, a ANEEL destacou a aprovação do contrato de operação de crédito da Conta Escassez Hídrica, nos termos da Resolução nº 1.008, de 2022. Conforme informado, já foi determinada a homologação do primeiro repasse da operação de crédito às distribuidoras.
- 5.3. Na sequência, a Agência apresentou avaliação relativa ao contexto tarifário atual, contemplando destacadamente os fatores que têm pressionado a elevação das tarifas de energia elétrica no País, a saber: os efeitos da pandemia de COVID-19, a inflação e as medidas de enfrentamento da escassez hídrica severa vivenciada. Não obstante, foi ponderado que a elevação do custo de energia elétrica é uma realidade mundial, que afeta também países da Europa e os Estados Unidos.
- 5.4. Por fim, a ANEEL mencionou que os reajustes tarifários que ocorrerão a partir do segundo semestre de 2022 potencialmente terão efeitos limitados, sob a ótica do consumidor brasileiro, comparativamente aos montantes que já estavam sendo pagos durante a vigência da Bandeira Escassez Hídrica, podendo inclusive não haver percepção de aumento, a depender da concessão. Ressalta-se que o pagamento da Bandeira Escassez Hídrica foi suspenso antecipadamente, já na primeira quinzena de abril, diante da significativa melhora das condições de atendimento e em beneficio da modicidade tarifária.

# 6. BALANÇO COMPARATIVO ENTRE OFERTA E DEMANDA – 1ª REVISÃO QUADRIMESTRAL DA CARGA

- 6.1. A Empresa de Pesquisa Energética EPE realizou apresentação sobre a 1ª Primeira Revisão Quadrimestral das Previsões de Carga para o Planejamento Anual da Operação Energética 2022-2026.
- 6.2. Primeiramente, foi feito um breve relato sobre as premissas utilizadas no estudo, dentre as quais os cenários econômicos e perspectivas futuras. Para os anos de 2022 a 2026 há uma expectativa de cenário desafiador e incerto no mundo, com diversos riscos tais como agravamentos de conflitos externos, da pandemia da COVID-19, dentre outros. No Brasil, o panorama se mostra desafiador e incerto no curto prazo, mas com oportunidades no médio prazo.
- 6.3. Conforme mencionado, a projeção de carga de energia elétrica do SIN para 2022 é de crescimento de 1,7%, representando recuo em relação à expectativa anterior de 2,7%. Já para o período 2022-2026, o crescimento médio projetado é de 3,4% ao ano. A documentação associada ao estudo pode ser consultada nos sites do ONS, da EPE e da CCEE, instituições que realizaram conjuntamente o trabalho.

# 7. ACOMPANHAMENTO DO ÍNDICE DE GRAVIDADE DAS OCORRÊNCIAS COM INTERRUPÇÃO NO SUPRIMENTO DE ENERGIA

- 7.1. Foram relatadas pelo ONS as principais ocorrências com interrupções de carga no SIN com montante acima de 100 MW, por tempo superior a 10 minutos, relativas ao mês de abril de 2022, compreendendo um evento no estado do Rio de Janeiro, um na Bahia, um em Roraima e um em São Paulo.
- 7.2. Conforme destacado, todos os desligamentos ocorreram durante comissionamento ou manutenção de equipamentos. Ademais, após os eventos, os agentes responsáveis realizaram as ações corretivas referentes às falhas identificadas, com exceção da ocorrência em São Paulo, cuja identificação da causa do desligamento ainda está em curso.
- 7.3. Relativo a Roraima, foi registrada a importância de reavaliação dos protocolos de comissionamento das unidades geradoras da UTE Jaguatirica II, tendo em vista se tratar de sistema isolado com particularidades próprias, destacadamente de inércia e estabilidade, e dependência integral do parque gerador local para atendimento aos consumidores, sendo danosa a sucessão de blecautes no sistema decorrentes dos testes para fim do comissionamento da usina. Conforme mencionado, o tema está sendo conduzido pelas instituições, conjuntamente com a discussão da transição entre o parque gerador atual para aquele composto pelas usinas vencedoras do Leilão nº 1/2019.
- 7.4. Foi também apresentado o acompanhamento relativo às indisponibilidades de linhas e equipamentos de transmissão, tema encaminhado à ANEEL mensalmente para respaldar sua atuação.
- 7.5. O material produzido pelo ONS, com detalhamento de cada ocorrência, foi distribuído aos membros do CMSE.

#### 8. **ASSUNTOS GERAIS**

- 8.1. Por fim, dentre outros assuntos, foi noticiada a publicação, em 3 de maio de 2022, do Decreto nº 11.059, que regulamenta o Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins Pró-Amazônia Legal, nos termos do disposto na Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, e institui o Comitê Gestor do Pró-Amazônia Legal.
- 8.2. O CMSE reafirmou seu compromisso com a garantia da segurança e da confiabilidade no fornecimento de energia elétrica no País, por meio da continuidade do monitoramento permanente realizado, respaldado pelos estudos elaborados sob as diversas óticas do setor elétrico brasileiro, e com a ação sinérgica e robusta das instituições que compõem o Comitê.
- 8.3. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata que, após aprovada pelos membros, vai assinada por mim, Domingos Romeu Andreatta, Secretário-Executivo Adjunto do CMSE.

### LISTA DE PARTICIPANTES

| NOME                       | ÓRGÃO |
|----------------------------|-------|
| Christiano Vieira da Silva | MME   |
| Marcello Cabral            | MME   |
| Domingos Romeu Andreatta   | MME   |
| Thiago Barral              | EPE   |
| Erik Rego                  | EPE   |
| Sinval Zaidan Gama         | ONS   |
| Alexandre Zucarato         | ONS   |
| Rodrigo Fornari            | MME   |
| Aldo Barroso Cores Júnior  | MME   |
| Guilherme Godoi            | MME   |
| André Pepitone             | ANEEL |
| Rui Altieri                | CCEE  |
| Talita Porto               | CCEE  |
| Marcelo Meirinho Caetano   | ANP   |
| Luiz Carlos Ciocchi        | ONS   |
| lgor Walter                | ANEEL |
| Alessandro Cantarino       | ANEEL |
| João Pedro Carvalho        | ANEEL |
| Thiago Magalhães           | ANEEL |
| Gentil Nogueira            | ANEEL |
| Elvira J. de F. Stroschem  | ANEEL |
| Víctor Protázio            | MME   |
| Christiany Faria           | MME   |
| Giovani Machado            | EPE   |
| Saulo Vargas               | MME   |
| Carolina Medeiros          | ONS   |
| Fabrício Dairel            | MME   |
| Poliana Marcolino          | MME   |

| Ana Lúcia Alvares Alves             | MME |
|-------------------------------------|-----|
| André Luiz Gonçalves                | MME |
| Thaís Lacerda                       | MME |
| Bianca Maria Matos de Alencar Braga | MME |
| Juliana Oliveira Nascimento         | MME |

| Anexo 1: | Nota Informativa - 265ª Reunião do CMSE (04-05-2022) (SEI nº 0628530);                  |
|----------|---|
| Anexo 2: | Datas de Tendência das Usinas - 265ª Reunião do CMSE (04-05-2022) (SEI nº 0628531);     |
| Anexo 3: | Datas de Tendência da Transmissão - 265ª Reunião do CMSE (04-05-2022) (SEI nº 0628562). |



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Romeu Andreatta**, **Secretário-Adjunto de Energia Elétrica**, em 24/05/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://www.mme.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://www.mme.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0628460** e o código CRC **C8C04038**.

**Referência:** Processo nº 48300.000612/2022-68 SEI nº 0628460